

Decreto nº 341 de 25 de abril de 1978

Abre um crédito suplementar no valor de cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), rediz verba e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere o ítem I do artigo III da Lei nº 261/77.

Decreta.

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para reforço de dotação 32.41.01. Juros em Encargos Gerais do Município.

Art 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista e em igual valor a redução parcial da rubrica 31.30.02 - Serviços Diversos, no Gabinete de Serviços Urbanos.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portão, aos 25 de abril de 1978


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data supra.


CELSO TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL